



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

Fls. 36

Proc. nº 569/2023

Ass: [Signature]

Termo Aditivo nº 01-2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO Nº 63/2022 MATINHA DE
CONTRATAÇÃO DIRETA E LOCAÇÃO DE
IMÓVEL.**

A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. prefeita Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04 e de outro, Sr.ª Diolina Soeiro de Almeida, brasileira, casada, CPF nº 146.251.483-91 e RG nº 038018362009-1, residente e domiciliado na Rua do Aeroporto, s/n, centro, nesta cidade de Matinha/MA, firmam o presente contrato de locação, no fim assinados, em decorrência do Processo Administrativo nº 569 /2023 – Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 63/2022 – Matinha, cujo objeto é a locação de um imóvel uma casa, para funcionamento do Restaurante Popular, para que seja prorrogado o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Oitava c/c o Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e condições seguintes:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 63/2022-Matinha, por um período adicional de 12 (doze) meses correspondente ao intervalo de 09/05/2023 a 09/05/2024, resultando as demais cláusulas inalteradas.

[Signature] [Signature]



Fls 37
Proc. nº 569 / 12023
Ass: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, data, forma e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Matinha, 09 de maio de 2023.

[Signature]

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA
LINIELDA NUNES CUNHA

[Signature]

CONTRATAD(O) A
DIOLINA SOEIRO DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF Nº 604.457.603-54

[Signature]
CPF Nº 808-412-013-15

Município de Matinha - MA



DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial do Município de Matinha-MA
Instituído pela Lei Municipal nº 630/2021

PODER EXECUTIVO

VOLUME 3, Nº 155/2023, MATINHA-MA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESENHA DO CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 1

RESULTADO DE JULGAMENTO

Chamada Pública nº 01/2023 3

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023. 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 10

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESENHA DO CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DIOLINA SOEIRO DE ALMEIDA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2023-MATINHA/MA, referente à contratação direta, com fulcro no art.24, X da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. major Heráclito, S/N, Centro-Matinha/MA, CNPJ: 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Sr.ª. Diolina Soeiro de Almeida, brasileira, casada, CPF nº 146.251.483-91 e RG nº 038018362009-1, residente e domiciliada na Rua do Aeroporto, s/n, centro, nesta cidade de Matinha/MA. OBJETO: Locação de um imóvel uma casa, para funcionamento do Restaurante Popular. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2023 à 09/05/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01.08.122.0003.2011.0000 – Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa 02.15.01.08.122.0003.2011.0000. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 09 de maio de 2023. Liniêlda Nunes Cunha. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E SAMIRA MOTA LIMA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2023-MATINHA/MA, referente à contratação direta, com fulcro no art.24, X da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. major Heráclito, S/N, Centro-Matinha/MA, CNPJ: 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e a Sr.ª. Samira Mota Lima, brasileira, RG nº

